



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025 FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS FIRMADO EM 03 DE JANEIRO DE 2025**

Que entre si realizam, o Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal em **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Abastec. Combustível e Transp. Uez-Klose Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RS 587, KM 01, cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrita no CNPJ nº **12.363.228/0001-25**, representada neste ato pelo Sr. Vanderlei Luís Uez, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilhos, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF nº 235. 435. 740 – 000 e da Cédula de Identidade nº 6011371454, expedida pela SSP-RS doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM pelo** presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato Nº 02/2025 do Pregão Presencial nº 12/2024 para fornecimento de combustíveis para frota de veículos do Município de Rodeio Bonito RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

Cláusula Primeira – do Valor: Em face do **aumento** ocorrido nos preços dos combustíveis e conforme documentação comprobatória apresentada pela contratada, NF nº000031927 série 001 de 22/01/2025 e NF nº000032657 série 001 de 06/02/2025 p/ o Óleo Diesel Comum, em conformidade com a cláusula oitava do Contrato nº 02/2025, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 02/2025, a partir de 17 de fevereiro de 2025, passando o preço do Óleo Diesel Comum a vigorar conforme quadro abaixo:

Itens	Discriminação	Valor Unitário contrato	Último valor de Reajuste	Percentual de Reajuste %	Valor Unitário Reajustado
02	Óleo Diesel Comum	R\$ 6,36	R\$ 6,43	+ 4,2 %	R\$ 6,70

Cláusula Segunda: O presente aditivo está fundamentado conforme previsto na alínea “d” do inciso II, do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Rodeio Bonito - RS, 14 de fevereiro de 2025.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

Abastec. Combustível e Transp. Uez-Klose Ltda
CNPJ: 12.363.228/0001-25
Contratada

Testemunhas: 1ª
CPF: 030.754.560-98

2ª
CPF: 029.832.470-90

De acordo em data supra:
Assessoria jurídica.
Leonardo Zatti
OAB/RS 125.423



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ABASTECEDORA UES. CONTRATO 02-2025 de 03/01/2025

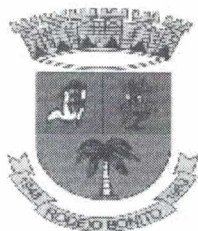
Produto	Nº Nota Fiscal	Data	Valor (R\$)	Varição/Aumento
Óleo Diesel Comum	000031927	22/01/2025	5,4684	
	000032657	06/02/2025	5,6984	+ 4,2%

$$5.6984/5.4684 = 1,04205 \times 100 = 104,2059 - 100 = 4,2\%$$


Valor contratado: R\$6,36 (Valor do último reajuste) R\$ 6,43 + 4,2% = 6,70

Rodeio Bonito, 17 de fevereiro de 2025.

Jacinta Maria Hermes



PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
RODEIO BONITO/RS

PROTOCOLO
Data: 14/02/2025 16:33:22
Processo: 285/2025
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: ABASTEC COMBUSTIVEL E TRANSP UEZ KLOSE LTDA	CCP: 22064
CPF/CNPJ: 12.363.228/0001-25	Identidade:
Telefone: (55) 3798-1492	Celular:
E-Mail: autopostonavegantes@hotmail.com	
Endereço: RS 587, KM 01.	Número: 727
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	CEP: 98.360-000
Cidade: RODEIO BONITO	Estado: RS

Setor Destino: LICITAÇÃO
Assunto: REQUERIMENTOS DIVERSOS
Descrição do Assunto:

N. Termos
P. Deferimento

RODEIO BONITO/RS, 14 de fevereiro de 2025

ABASTEC COMBUSTIVEL E TRANSP UEZ KLOSE LTDA
12.363.228/0001-25

Exigentíssimo Senhor

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito-RS

A empresa Abastecedora de Combustíveis e Transportadora Ues-Klose LTDA, inscrita no CNPJ com nº 12.363.228/0001-25, situada na RS-587, KM 1, nº 727, Distrito Industrial de Rodeio Bonito-RS, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. Vanderlei Luis Ues, CPF: 235.435.740-00, vêm por meio deste solicitar a Vossa Excelência, a alteração de preços de combustível;

Conforme a cláusula quinta do contrato de fornecimento de combustíveis nº 02/2025, seguem em anexo as notas fiscais de compra anterior nº 31927 e nota fiscal posterior nº 32657, para comprovação do aumento;

Copo pode ser observado, nas notas de compra, houve um aumento de 4,2% no preço do combustível.

Produto: DIESEL COMUM ;

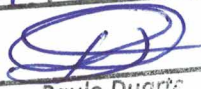
Valor da licitação (contrato): R\$ 6,36;

Valor do ultimo reajuste: R\$ 6,43

Preço do ajustamento em 14/02/2025: R\$ 6,70.

Nestes termos

P. Deferimento.

DEFIRO
14/02/2025

Paulo Duarte
Prefeito

Rodeio Bonito-RS, 14 de fevereiro de 2025;


ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS UES-KLOSE LTDA

Auto Posto Navegantes
Fone: (55) 3798-1492
Rodeio Bonito - RS

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

No. 000031927
Série 001

DISTRIB. DE PROD. DE PETROL.CHARR
João Luiz da Rocha 136
Santo André
Lajeado / RS
95912-080
Tel.: (51)3748-0622

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000031927 Folha 1/1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4325 0101 3173 0900 0253 5500 1000 0319 2712 8468 0914

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

TUREZA DA OPERAÇÃO
enda comb.lub.adq.rec.terc.dest. comercialização

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
243250020596120 22.01.2025 10:31:02

SCRIÇÃO ESTADUAL
72/0094747

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ
01.317.309/0002-53

ESTINATÁRIO/REMETENTE

ME/RAZÃO SOCIAL
BASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTADORA UEZ-KLOSE LTDA

CNPJ
12.363.228/0001-25

DATA DA EMISSÃO
22.01.2025

IDEREÇO
OD RS 587 KM 1 727

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL

CEP
98360-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
22.01.2025

JNICÍPIO
ODEIO BONITO

TELEFONE/FAX
5537981492

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
2170012146

HORA DE SAÍDA
10:30:35

ATURA

1927-001/1 - 27.01.2025 - 71.089,20.

ÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	71.089,20
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NF	71.089,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS E	FRETE POR CONTA 4 - Próprio Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA IVS6494	UF RS	CNPJ 12.363.228/0001-25
IDEREÇO OD RS 587 KM 1	MUNICÍPIO RÓDEIO BONITO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2170012146		
JANTIDADE 13.000,00	ESPÉCIE L	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10.920 KG	PESO LÍQUIDO 10.920 KG

ADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
00020	ONU 1202 III - OLEO DIESEL B S500 COMUM	2710.19.21	061	5655	L	13.000	5.468400	71.089,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÁLCULO DO ISSQN

SC. MUNICIPAL 4981	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00
-----------------------	----------------	------------------	------	--------------	------

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ordem de Venda: 205502 Fornecedor: 80202292 Ordem de Frete: 6500049837 Fatura: 90184601 Doc.NFe: 0000317955 Ordem de compra: 328914 ref rodoviario dia 01.04.24 ATENCAO: DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, BALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS A REGULAMENTACAO.
casas Truck: IVS6494 Lacs: 0000387650, 0000387647, 0000387644, 0000387649, 0000387645, 0000387642, 0000387643, 0000387646, 000387648, 0000387641, 387604, 387605, 387603, 387602, 387601 Envelopes: 104977, 0000104971, 0000104970, 0000104969, 0000104968 motorista: ELEANRO CARLOS PERES /93265-350 ESTEIO (GASC Base 13000.0000 Valor 13825.50) OLEO DIESEL B S500 COMUM - ONU 202 III
MS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente
Informe Convênio ICMS 199/2022
MS SER RECOLHIDO E REPASADO NOS TERMOS DO CAPITULO V DO CONV 39/2022
STÁ OPERAÇÃO NÃO INCIDE IPI, CONF. ART. 46 DA LEI 5.172/66.
em incidencia de PIS/Cofins conforme a Lei 14592/2023 Art. 3º,
P 2158-35/2001, Art. 42, Inciso I, Lei 10637/2002,
t. 3º, Inciso II e PN 05/2018
Declaro ter recebido o envelope e amostra testemunha constante nesta DANFE Ass: _____

RESERVADO AO FISCO

Recuso o recebimento do envelope testemunha dos produtos constantes nesta DANFE. Ass: _____
PRODUTO SERÁ RETIRADO DA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO END.: R JOAO LUIZ DA ROCHA 136 - SANTO ANDRE
EP 95912-080 CNPJ: 01317309000253 IE: 0720094747.

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

No. 000032657
Série 001

DISTRIB DE PROD DE PETROL CHARRUA
João Luiz da Rocha 136
Santo André
Lajeado / RS
95912-100
Tel.: (51)3748-0622

DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000032657
SÉRIE 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4325 0201.3173 0900 0253 5500 1000 0326 5715 6712 8385

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORANATUREZA DA OPERAÇÃO
Compra para uso próprioINSCRIÇÃO ESTADUAL
72/0094747

INSC. EST. SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
243250037704337 06.02.2025 13:17:37CNPJ
01.317.309/0002-53**ESTINATÁRIO/REMETENTE**Razão Social
BASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTADORA UEZ-KLOSE LTDACNPJ
12.363.228/0001-25DATA DA EMISSÃO
06.02.2025Endereço
OD RS 587 KM 1 727BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIALCEP
98360-000DATA DE SAÍDA/ENTRADA
06.02.2025Município
ODEIO BONITOTELEFONE/FAX
5537981492UF
RSINSCRIÇÃO ESTADUAL
2170012146HORA DE SAÍDA
13:16:58**VALORES**Valor total da operação
2657-001/1 - 11.02.2025 - 28.492,00.**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	28.492,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NF	28.492,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social BASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS E	FRETE POR CONTA 4 - Próprio Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA IVS6494	UF RS	CNPJ 12.363.228/0001-25
Endereço OD RS 587 KM 1	MUNICÍPIO RÓDEIO BONITO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2170012146		
QUANTIDADE 5.000,00	ESPÉCIE L	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.200 KG	PESO LÍQUIDO 4.200 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
00020	ONU 1202 III - OLEO DIESEL B S500 COMUM	2710.19.21	061	5655	L	5.000	5,698400	28.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

SC. MUNICIPAL 4981	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00
-----------------------	----------------	------------------	------	--------------	------

DADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Ordem de Venda: 220524 Fornecimento: 80217008 Ordem de Frete: 6500053572 Fatura: 90197609 Doc.NFe: 0000339938 Ordem de compra: 341779 ref rodoviario dia 01.04.24 ATENÇÃO: DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, ETIQUETADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOSTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS À REGULAMENTAÇÃO.
Caminhões Truck: IVS6494 Lacs: 0000393465, 0000393461, 0000393464, 393497, 0000393467, 0000393469, 393500, 0000393463, 0000393470, 393499, 0000393466, 393498, 0000393468, 0000393462, 393496 Envelopes: 93007, 93059, 93058, 93057, 93160 Motorista: VAGNER ALEXANDRE (GASC Base 5000.0000 Valor 5317.50) OLEO DIESEL B S500 COMUM - ONU 1202 III
Sistema monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente
Informe Convênio ICMS 199/2022
SISTEMA SER RECOLHIDO E REPASADO NOS TERMOS DO CAPITULO V DO CONV 199/2022
NÃO INCIDE IPI, CONF. ART. 46 DA LEI 5.172/66.
Não incidência de PIS/Cofins conforme a Lei 14592/2023 Art. 3º, P 2158-35/2001, Art. 42, Inciso I, Lei 10637/2002, Art. 1º, Inciso II e PN 05/2018
Declaro ter recebido o envelope e amostra testemunha constante nesta DANFE. Ass: _____

RESERVADO AO FISCO

Recuso o recebimento do envelope testemunha dos produtos constantes nesta DANFE. Ass: _____
PRODUTO SERÁ RETIRADO NA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO END.: R JOAO LUIZ DA ROCHA 136 - SANTO ANDRE Lajeado RS 95912-080 CNPJ: 01317309000253 IE: 0720094747.